

ENSINO - APRENDIZAGEM DA LINGUA PORTUGUESA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

IPIRANGA, Débora Samuel.

deborairiranga@yahoo.com.br

MELO, Larissa Egliaia da Silva.

larissaeglaia@hotmail.com

SOARES, Andrezza da Cruz.

andrezzadacruz@hotmail.com

ARAUJO, Maria José de Azevedo. (Orientadora)

Graduada em Pedagogia, Mestra em Educação, Professora do curso Letras-Português da Universidade Tiradentes – UNIT.

azevedo1956@bol.com.br

RESUMO

Este artigo tem como principal finalidade abordar a trajetória histórica da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito nacional, visando uma melhor compreensão das sucessivas políticas educacionais que foram implementadas no Brasil nas últimas décadas e considerando as características culturais utilizadas como ferramentas do processo ensino-aprendizagem, com foco na capacitação e formação dos professores de Língua Portuguesa que atuam nesta modalidade de ensino. Em assim sendo, discutem-se os prováveis impedimentos que dificultam o repasse de conhecimentos por parte do professor ao aluno da EJA, propondo uma mudança de consciência, através de práticas diferenciadas de aprendizagem, com ênfase no cotidiano desse aluno.

PALAVRAS-CHAVES: Ensino-Aprendizagem; Língua Portuguesa; Educação de Jovens e Adultos; Educador; Capacitação.

ABSTRACT

This article has the main purpose of broaching the Youngsters and Adults' Education (YAE) history at its national level, aiming for a better comprehension of the successive educational policies implemented in Brazil these last decades, considering the cultural characteristics used as tools of the teaching-learning process focusing the preparation and training of Portuguese Language teachers who work at this teaching kind. Therefore, the probable impediments that make the knowledge's teaching from the teacher to the YAE student' difficult are discussed, and a conscience change is proposed, through different' learning practices, that emphasize the student's daily life.

KEY-WORDS: Teaching-Learning; Portuguese Language; Youngsters and Adults' Education; Teacher; Preparation.

INTRODUÇÃO

Por educação de adultos entende-se o conjunto de processos de aprendizagem, formais ou não formais, graças aos quais as pessoas cujo entorno social consideram-se adultos, desenvolvem suas capacidades, enriquecem os seus conhecimentos e melhoram as suas competências técnicas ou profissionais ou as reorientam a fim de atender suas próprias necessidades e as da sociedade. A educação de adultos compreende a educação formal e permanente, a educação não formal e toda a gama de oportunidades de educação informal e ocasional existentes em uma sociedade educativa e multicultural, na qual se reconhecem os enfoques teóricos e baseados na prática (Art. 3º da Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos).

Chamada, anteriormente, de Madureza, Suplência, Supletivo, Alfabetização, entre outros nomes, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) era uma modalidade de ensino em que o seu corpo docente era formado por professores que aplicavam os mesmos métodos utilizados

no ensino de crianças e adolescentes. A partir da regulamentação da EJA, através do Parecer nº 11/2000 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE), definiu-se um perfil diferenciado para esses alunos, os quais passaram a ser tratados como tais e não como uma extensão de crianças e adolescentes.

Tendo como uma das finalidades a abordagem sobre a atuação e a capacitação do educador da EJA, este trabalho enfoca o professor como elemento articulador do processo ensino-aprendizagem pressupondo que para a sua atuação se faz necessário, além da formação inicial, uma capacitação específica de Educação de Jovens e Adultos, que busque o acesso e o desenvolvimento de novos processos de ensino e de aprendizagem para atender os alunos, jovens, adultos e idosos, que excluídos do sistema de ensino regular procuram, nesta modalidade de ensino, a alternativa para recuperar o tempo perdido, o ingresso ou a complementação da escolaridade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Neste contexto procura-se, através deste estudo, compreender as ações destinadas à Educação de Jovens e Adultos com o objetivo de contribuir para um repensar do professor, mais especificamente, de Língua Portuguesa do 3ª e 4ª ciclos desta modalidade de ensino, para que ele possa conscientizar-se da necessidade de planejar um ensino consistente que promova situações de análise e reflexão sobre a língua materna, agenciando na sala de aula, práticas habituais de leitura, construção de texto e análise lingüística que possibilite o aluno a construir valores a fim de tornar-se um cidadão ativo e consciente do seu papel na sociedade.

A base teórica deste trabalho fundamenta-se nas Leis de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, nos estudos de Rummert e Ventura (2007), Morais (2007), Freitas (2006), Paiva (2006) e Moura (2006), entre outros. A metodologia utilizada dá-se na forma de pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica.

A EJA NO BRASIL NAS ÚLTIMAS DÉCADAS: UM POUCO DA HISTÓRIA

A Constituição Brasileira de 1988 reconheceu o direito de todos à educação ao afirmar o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, independentemente da idade. Entretanto, na década de 90, a LDB 9.394/96, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e a reforma da Educação Profissional, por meio do Decreto 2.208/97, redefiniram os rumos da política educacional, o que significou expressivo retrocesso no âmbito da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Acentuou-se, então, o lugar secundário ocupado pela EJA no conjunto das políticas educacionais. (RUMMERT; VENTURA, 2007).

Para alguns pesquisadores, a LDB 9.394/96 trouxe mudanças conceituais consideráveis ao substituir a denominação Ensino Supletivo por Educação de Jovens e Adultos.

A mudança de ensino supletivo para educação de jovens e adultos não é uma mera atualização vocabular. Houve um alargamento do conceito ao mudar a expressão de ensino para educação. Enquanto o termo "ensino" se restringe à mera instrução, o termo "educação" é muito mais amplo, compreendendo os diversos processos de formação (SOARES, 2007, p. 12).

Segundo Paiva (2006), as experiências dessa modalidade têm se dado muito na perspectiva de cursos noturnos, em horários ociosos de escolas públicas ou privadas do Ensino Fundamental, com estrutura insuficiente para garantir a qualidade educacional necessária. Esse contexto é também, insuficiente para dar conta da demanda em potencial de jovens e adultos existentes no Brasil e do cumprimento ao direito preconizado na Constituição Federal de 1988, no artigo 208.

A partir do ano de 2000 as municipalidades, em sua maioria, vêm tentando corresponder às necessidades de educação de jovens e adultos, realizando-se cursos de alfabetização e dos Segmentos I e II do Ensino Fundamental, por meio de programas federais,

cujas ações estão atreladas aos recursos do Programa de Financiamento, denominado Recomeço, atualmente com o nome de Fazendo Escola, que garante dentre outras ações, o pagamento de professor temporário, a merenda escolar e a compra de material didático, sem esquecer a formação continuada dos professores (FREITAS, 2006).

Através do Decreto nº. 2.208/97, que propiciou a chamada nova institucionalização da educação profissional, ocorreu uma nova "divisão de tarefas" entre o Ministério da Educação e o do Trabalho e Emprego. Este último, utilizando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ofertou a educação profissional de nível básico, em geral com cursos instrumentais, de curta duração e desvinculados da escolaridade a uma parcela significativa das frações mais fragilizadas da classe trabalhadora.

Como consequência, segundo Rummert e Ventura (2007), o atendimento às demandas por educação da população adulta de baixa escolaridade passa a ser realizado por meio da criação de uma rede de cursos de qualificação profissional, cabendo seu financiamento ao Ministério do Trabalho e Emprego e a tarefa de execução a diversas instituições da sociedade civil, como empresas, ONGs, entidades sindicais representativas dos trabalhadores, entre outras.

Em 2004 surge um novo Decreto, o de número 5.154 que revoga o de número 2.208/97 sem, contudo, instituir mudanças substantivas na organização da educação profissional. Para Rodrigues (2005), "o decreto apenas reconhece (ou naturaliza) os diferentes projetos político-pedagógicos, clivados pela dualidade estrutural social, presentes na sociedade de classes em que vivemos".

O período compreendido entre 2003 e 2006, referente ao primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva, traz para a EJA um maior destaque do que o obtido nos governos anteriores da Nova República. Entretanto, se há um discurso que anuncia sua valorização, esse não se faz acompanhar de ações concretas para a superação da matriz construída na

década anterior. Assim, embora se veja ampliado o arco de ações no âmbito da EJA, o mesmo permanece centrado nas políticas focais, fragmentadas e fragmentadoras do tecido social e reside na ampliação de mecanismos de certificação, relativos à conclusão do Ensino Fundamental, à formação profissional particularmente a de caráter inicial, como já mencionado, e, com menor ênfase, ao término do Ensino Médio (RUMMERT; VENTURA, 2007).

Entre essas iniciativas, destacam-se o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para Jovens e Adultos (PROEJA) e o Programa Fazendo Escola, implementado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD).

O Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), origina-se do Decreto n. 5478 de 24 de junho de 2005. Esse decreto revela a decisão governamental de atender à demanda de jovens e adultos pela oferta da educação profissional técnica de nível médio da qual, em geral, são excluídos (PAIVA, 2006).

Essa proposta tem sido bastante polêmica no sentido de ser apenas mais um programa. Machado (2006) assinala que ela ganha significação nesse contexto atual de mudanças paradigmáticas e de busca da universalização da educação básica. E de ampliação de oportunidades de qualificação profissional e de perspectivas de continuidade de estudos em nível superior a um público portador de escolaridade interrompida, fator limitador das chances de melhor inserção social e no mundo do trabalho.

Nessa direção, Moura afirma:

ser necessário uma política de estado que deve ser levada a cabo, para os adolescentes egressos do Ensino Fundamental e que, em geral, freqüentam um ensino médio que carece de significado porque, entre outros aspectos, não tem caráter de terminalidade, constituindo apenas uma ponte entre o Ensino Médio e o ensino superior para poucos que logram alcançar esse nível de educação. (MOURA, 2006, p. 08).

A implantação do PROEJA provoca um duplo desafio. Primeiro, o enfrentamento da descontinuidade que é a marca registrada da EJA e segundo a abertura de espaço para a interlocução entre a Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Médio e a profissionalização.

Moura afirma, ainda, que:

[...] nas instituições que atuam na educação profissional e tecnológica – EPT, tanto na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – formada pelos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET, Escolas Técnicas Federais – ETF, Escolas Agrotécnicas Federais – EAF e escolas técnicas vinculadas às universidades federais -, como nos sistemas estaduais e nas redes nacionais de formação profissional que integram o Sistema S, não existe uma linha de ação especificamente, voltada para a modalidade Educação de Jovens e Adultos, embora algumas delas tenham muitos jovens e adultos como alunos (MOURA, 2006, p. 44).

Já o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazendo Escola, antigo Recomeço) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos 07 aos 14 anos). Com este programa, o governo cumpre parte do direito assegurado pela Constituição e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, garantindo acesso e continuidade do ensino fundamental regular a todos os brasileiros (www.mec.gov.br/secad; acesso em outubro de 2007).

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC) é responsável pela formulação das políticas para a melhoria da qualidade da educação de jovens e adultos, o estímulo e o acompanhamento da implantação da educação de jovens e adultos (EJA) nos sistemas estaduais e municipais de ensino e o subsídio às decisões dos executores quanto à utilização dos recursos. São órgãos executores: o estado, representado pela secretaria estadual de Educação, e o município, representado pelas prefeituras. O estado é responsável pelo atendimento às escolas do sistema estadual e o município, às do sistema municipal (<http://www.fnde.gov.br>; acessado em outubro de 2007).

AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO CAMPO DA EJA

A educação de jovens e adultos, visando à transformação necessária, com o objetivo de cumprir de maneira satisfatória a sua função que é a de preparar os jovens e adultos para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, necessitava de mudanças significativas. Essas mudanças foram norteadas pelos valores apresentados na Conferência Internacional de Hamburgo, na Lei 9394/96 e no Parecer nº. 11/2000, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Desta forma, a educação de jovens e adultos deve ser pensada como um modelo pedagógico próprio, com o objetivo de criar situações de ensino-aprendizagem adequadas às necessidades educacionais de jovens e adultos, englobando as três funções: a reparadora, a equalizadora e a permanente, citadas no Parecer 11/2000 da CEB/CNE.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, no Título V, Capítulo II, Seção V, constam dois Artigos relacionados, especificamente, à Educação de Jovens e Adultos:

Art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

Art. 38 - Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelo educando por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

Evidencia-se que ao longo da história da educação brasileira, as políticas públicas da EJA não acompanharam as políticas públicas educacionais, ou seja, ela sempre esteve atrelada a projetos assistencialistas e compensatórios (FREITAS, 2006).

Paiva (2006) afirma que existem municipalidades realmente sensíveis aos anseios dessa demanda e têm dado respostas para a Educação de Jovens e Adultos. Seus gestores sabem que governam para todos. Essas experiências são de grande importância, porque vêm construindo saberes, lideranças e legitimidade política.

A partir também de 2004 na afirmação de Paiva (2006), o governo brasileiro tem investido no alargamento político da EJA, entendendo que um programa de alfabetização é muito limitado para garantir o direito constitucional. Nessa mesma direção Moura (2006) citando Ireland et al (2004) aponta para uma política pública para a EJA de forma humanizadora da educação, não se restringindo à “tempos próprios” e faixas etárias, mas que se faz ao longo da vida, de acordo com a Declaração de Hamburgo de 1997.

Essa ampliação conceitual implica reconhecer que esse é um campo complexo, que envolve diversas dimensões que não podem ser limitadas apenas ao ensino, mas à educação.

[...] o que realmente se pretende é a formação humana, no seu sentido lato, com o acesso ao universo de saberes e conhecimentos científicos e tecnológicos, produzidos historicamente pela humanidade, integrada a uma formação profissional que permita compreender o mundo, compreender no mundo e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa. A perspectiva precisa ser, portanto, de formação na vida e para a vida e não apenas de qualificação para o trabalho (MOURA, 2006, p. 06).

Santos afirma que a Educação de Jovens e Adultos situa-se em um campo pedagógico conceitual que denominou de “desordem” e justifica:

Desordem porque rompe com a construção moderna da escola dividida, organizada em séries, em etapas que define um sujeito “pronto” no conhecimento fundamental; um sujeito “pronto” no conhecimento médio, um sujeito “pronto” no conhecimento para algum ofício quando o princípio da EJA é a Educação ao longo da vida (SANTOS, 2006, p. 39).

Explicita Paiva (2006), que a ampliação na modalidade de EJA do Ensino Fundamental para o Ensino Médio Profissionalizante não é um presente do governo. É apenas um ponto de chegada. Ponto esse: “[...] fruto da luta social organizada, da qual os Fóruns de EJA vêm assumindo estreita responsabilidade” (PAIVA, 2006, p. 22).

Rummert e Ventura (2007) afirmam que, subordinadas à lógica de reorganização do capital, as propostas relacionadas à ampliação dos níveis de escolaridade dos trabalhadores têm servido:

- a) para exercer funções de controle social, mediante o alívio à pobreza, revestindo-se, assim, de um caráter contenedor de insatisfações, proporcionando aparentes soluções dentro da ordem capitalista;
- b) como fator de difusão dos valores relativos à competitividade, à empregabilidade e ao empreendedorismo, aos quais está subjacente a crença na individualização da problemática do desemprego e a transferência estrita, para o indivíduo, das iniciativas e responsabilidades referentes à sua situação no quadro societário;
- c) à qualificação da maior parte da força de trabalho para exercício do trabalho simples.

O PAPEL DO PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA DO 3º E 4º CICLOS NA EJA

Pensar sobre o ensino e a aprendizagem de língua portuguesa, mais propriamente sobre os conteúdos que serão apresentados para um curso de EJA do 3º e 4º ciclos (da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental), requer a compreensão de alguns aspectos próprios do universo dos alunos.

Em primeiro lugar é preciso considerar a enorme heterogeneidade das turmas de EJA, ou seja, diversas pessoas com diferentes propósitos dividem o mesmo espaço físico e assistem à mesma aula. Esse fato, absolutamente comum nas classes de EJA, está presente em todas as situações de ensino e aprendizagem e se repete em todas as práticas lingüísticas.

Bagno (2002) propõe que se deveria pensar um ensino de língua que tenha o objetivo de levar o aluno a adquirir um grau de letramento cada vez mais elevado, isto é, desenvolver nele um conjunto de habilidades e comportamento de leitura e escrita que lhe permitam fazer o maior e mais eficiente uso possível das capacidades técnicas de ler e escrever.

Diante disso, torna-se de fundamental importância a atuação do professor em sala de aula, devendo se preocupar com o fortalecimento de alguns valores e atitudes. Integrar as pessoas, garantir a participação de todos nas atividades de classe, administrar diferenças, entre outras, devem ser preocupações constantes.

È papel primordial do professor de Língua Portuguesa na EJA, ajudar os alunos a incorporar uma visão diferente da palavra para continuarem motivados a ler, isto é, compreender o discurso do outro, interpretar pontos de vista, assimilar e criticar as coisas do mundo. Deve, também, fortalecer a voz dos muitos jovens e adultos que retornam à escola para que possam romper os silêncios impostos pelos perversos processos de exclusão do

próprio sistema escolar, capacitando-os a produzirem respostas aos textos que escutam e lêem, pronunciando-se oralmente ou por escrito.

De grande importância, também, é que no processo de ensino-aprendizagem na EJA, os professores sejam incentivados a construir a própria prática de acordo com as necessidades de seus alunos, possibilitando-lhes vivenciar situações de uma aprendizagem significativa para ampliar seus recursos cognitivos, conduzindo-nos a um grau cada vez maior de letramento e, na concepção de JOSÉ (2007), tornando-os capazes de:

- a) Valorizar a língua como veículo de comunicação e expressão das pessoas e dos povos;
- b) Respeitar a variedade lingüística que caracteriza a comunidade dos falantes de Língua Portuguesa;
- c) Expressar-se oralmente com eficácia em diferentes situações, interessando-se pro ampliar seus recursos expressivos e enriquecer seu vocabulário;
- d) Dominar o mecanismo e os recursos do sistema de representação escrita, compreendendo suas funções;
- e) Interessar-se pela leitura e escrita como fontes de informação, aprendizagem, lazer e arte;
- f) Desenvolver estratégias de compreensão e fluência na leitura;
- g) Buscar selecionar textos de acordo com suas necessidades e interesses;
- h) Expressar-se por escrito com eficiência e de forma adequada a diferentes situações comunicativas, interessando-se pela correção ortográfica e gramática;
- i) Analisar características da Língua Portuguesa e marcas lingüísticas d diferentes textos, interessando-se por aprofundar seus conhecimentos sobre a língua.

A CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR, INCLUSIVE DE LINGUA PORTUGUESA NA EJA: UMA FORMAÇÃO CONTINUADA.

Pimenta (2002) argumenta que, apesar das profundas transformações que ocorreram, estão ocorrendo e ocorrerão, nas políticas educacionais e na opinião de muitas pessoas, o professor é e sempre será a peça fundamental na aprendizagem, de forma específica, e no desenvolvimento da sociedade de forma geral. Para isso é necessário que ele seja bem formado e esteja em constante formação.

Demo (2002) salienta que é direito do professor e dever do estado proporcionar as condições favoráveis de formação completa, apropriada para enfrentar os grandes desafios de uma sociedade em constantes e profundas transformações.

Nesse sentido, Rummert e Ventura (2007) considera também importante analisar o papel do sujeito professor de EJA, suas práticas pedagógicas, seus modos próprios de reinventar a didática cotidiana, desafiando-o a novas buscas e conquistas. Daí a importância da formação continuada para os professores que optam por essa modalidade. É também importante inserir o professor no processo de aprender por toda vida. A formação inicial nas universidades brasileiras ainda é por demais tímida na preparação dos sujeitos professores para atuarem na EJA. O MEC já reconhece esse movimento histórico internacional, como a V Conferência Internacional da Educação de Adultos (V CONFINTEA), realizada em Hamburgo – Alemanha, na luta em defesa da formação do professor.

Para Freitas (2005) é de grande importância estreitar a interlocução com os Cursos de Licenciatura no sentido de contemplarem a formação específica desses profissionais de forma que eles tenham acesso ao saber geral e específico, e nesse último, seja inserida a EJA. Por isso o capítulo VI da Lei n. 9.394/1996, que contém seis artigos, intitulado: “Dos profissionais da Educação”, no seu artigo 61 afirma a necessidade da formação dos profissionais da

educação, atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino, e às características de cada fase do desenvolvimento do educando.

Essa realidade sobre a formação dos educadores da EJA, inclusive, os de Língua Portuguesa, justifica as duas preocupações importantes do governo federal, na implantação do PROEJA:

a) realização de 15 cursos de pós-graduação *lato sensu*, nos diversos estados brasileiros e prevendo outros, utilizando a modalidade do ensino à distância. Para Machado (2006) espera-se que os docentes desses cursos sejam formados para cooperar na construção desse novo campo conceitual, pois esse espaço de sala de aula que é fundamental está também sendo aproveitado para a discussão coletiva dos problemas, dificuldades, socialização das soluções e alternativas que possam ser encontradas e;

b) as instruções para apresentação de Projetos do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA-CAPES/SETEC).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no conteúdo apresentado neste estudo, verifica-se que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ainda continua em plano utópico, por faltar, “talvez”, um suporte de cunho financeiro e institucional por parte do governo, tais como: a falta de material específico, o apoio da municipalidade e da direção da Instituição de Ensino.

Verifica-se, ainda, a necessidade de uma formação continuada para os educadores da EJA, através de cursos regulares de capacitação, proporcionando-os a possibilidade de refletirem sobre sua prática, de criar estratégias para modificar tal prática e dando a esses professores de Educação de Jovens e Adultos, a credibilidade necessária para que possam assumir esse compromisso de mudança, contagiando e motivando o educando da classe da

EJA com um espírito de transformação capaz de motivá-los e torná-los partícipes de uma prática educativa coerente com a realidade cultural vividas por eles.

Concernente ao ensino da língua portuguesa na EJA, nos 3º e 4º ciclos, deve-se ressaltar a necessidade de se dar maior atenção, por parte daqueles que fazem e discutem as políticas de formação e atuação de seus professores, pela complexidade daquela tarefa docente, em função das mudanças que têm ocorrido nos últimos anos sobre a conceituação da linguagem e o seu ensino-aprendizagem.

Vale enfatizar aos leitores, sejam eles: pesquisadores, professores, diretores, coordenadores pedagógicos e alunos, a nossa esperança de que a perspectiva da Educação de Jovens de Adultos esteja bem próxima de tornar-se um campo de política pública, envolvendo desde a alfabetização ao ensino médio, sendo este integrado e profissionalizante.

REFERÊNCIAS

- BAGNO, Marcos. **Língua materna: letramento, variação e ensino**. São Paulo: Parábola, 2002.
- BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto n. 5478** de 24 de junho de 2005.
- _____, Constituição Federal do Brasil. Brasília, 1988.
- _____, FNDE. Disponível no site. www.fnde.gov.br, acesso em outubro de 2007.
- _____, MEC. **Decreto nº. 2.208**, de 17 de abril de 1997.
- _____, MEC. **Parecer CNE/CEB nº. 11** de 10 de maio de 2000.
- _____, MEC. **Decreto nº. 5.154** de 23 de julho de 2004.
- _____, MEC/Conselho Nacional de Educação – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** n. 9394 de 1996.
- _____, MEC. Disponível no site: www.mec.gov.br, acesso em outubro de 2007.
- _____, **O PROEJA e a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**. In: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. Boletim n.16, Secretaria de Educação à Distância/MEC. Programa Um Salto para o Futuro. Rio de Janeiro, setembro de 2006.
- DECLARAÇÃO** de Hamburgo e Agenda para o Futuro – V CONFINTEA. Hamburgo (Alemanha), 1997.
- DEMO, Pedro. **Professor e seu Direito de Estudar**. In: SHIGUNOV NETO, Alexandre e MARCIEL, Lizete Shizue Bomura (orgs.). **Reflexões sobre a Formação de Professores**. Campinas: Papirus, 2002.

FREITAS, Marinaide Lima de Queiroz. **O Papel da Didática na Educação de Jovens e Adultos**. In: **A formação de Professores (as) para a Educação de Jovens e Adultos em Questão**. MOURA, Tânia Maria (org.). Maceió: EDUFAL, 2005.

IRELAND, Timothy D. **Exemplo Vivo de uma Boa Prática de EJA**. João Pessoa: Secretaria de Educação e Cultura, Textoarte Editora, 2004.

JOSÉ, Edson Florentino. **A Língua Portuguesa na Educação de Jovens e Adultos**. Disponível no site: www.grubas.com.br/publicacoes/Subsidio, acesso em novembro de 2007.

MACHADO, Lucília. **PROEJA: O Significado Socioeconômico e o Desafio da Construção de um Currículo Inovador**. In: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. Boletim n.16, Secretaria de Educação a Distância/MEC. **Programa Um Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, setembro de 2006.

MORAIS, Artur Gomes de. **Ensino de Língua Portuguesa na EJA: Algumas Reflexões**. Disponível no site www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/seminarios/mesa09-a.pdf. Acesso em dezembro de 2007.

MOURA, Dante Henrique. **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. In: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. Boletim n.16, Secretaria de Educação a Distância/MEC. **Programa Um Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, setembro de 2006.

PAIVA, Jane. **Histórico de EJA no Brasil: Descontinuidades e Políticas Públicas Insuficientes**. In: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. Boletim n.16, Secretaria de Educação a Distância/MEC. **Programa Um Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, setembro de 2006.

PIMENTA, Selma Garrido. **De Professores, Pesquisadores E Didática**. Campinas: Papirus, 2002.

RODRIGUES, J. **Ainda a Educação Politécnica: O Novo Decreto da Educação Profissional e a Permanência da Dualidade Estrutural**. Trabalho Educação e Saúde. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, v. 3, n. 2, p. 259-282, set. 2005.

RUMMERT, Sonia Maria; VENTURA, Jaqueline Pereira. **Políticas Públicas para Educação de Jovens e Adultos no Brasil: A Permanente (Re) Construção da Subalternidade - Considerações sobre os Programas Brasil**. Educar em Revista, n. 29. Curitiba, 2007.

SANTOS, Simone Valdete dos. **O PROEJA e o Desafio das Heterogeneidades**. In: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. Boletim n.16, Secretaria de Educação a Distância/MEC. **Programa Um Salto para o Futuro**. Rio de Janeiro, setembro de 2006.

SOARES, Leôncio José Gomes. **A Política Educacional**. Disponível no site: www.educacaoonline.pro.br/a_politica_educacional. Acesso em: outubro de 2007.